

DECRETO N° 1540 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 731 de 10.12.2013:

16 – Habitação
1.012 – Construção e Reforma de Habitações no Meio Urbano
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
Fonte: 1051 – Sehadur/Sehabs

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-09-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo